LEI Nº 1.595/2006.

EMENTA: Denomina nome da Rua **ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA (TANTÃO)** em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 012/2006 – Legislativo.

- Art. 1°. Fica denominada Rua ANTÔNIO RAIMUNDO DE SOUZA (TANTÃO), a Rua Projetada n° 18, bairro Bela Vista, nesta cidade.
 - **Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2006.

Rui José Medeiros Silva

- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia - 1º SECRETÁRIO –

José Moura Filho
- 2° SECRETÁRIO -